



Município de Itabirinha

Estado de Minas Gerais

Poder Legislativo

DESPACHO DA SECRETARIA GERAL DA CÂMARA

(Processo Legislativo Ordinário nº 02/2024)

Nos termos dos incisos e caput do art. 24 da Resolução nº 06, de 23 de dezembro de 2015, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Itabirinha, conjugado com o art. 126 da Resolução Legislativa nº 01, de 30 de janeiro de 2017, que estabelece o Regimento Interno da Câmara, certifico aos membros da Mesa Diretora que foi instaurado e instruído nesta Secretaria Geral o “**Processo Legislativo Ordinário nº 02, de 19 de janeiro de 2024**”, que tramitará o Projeto de Lei Municipal nº 02, de 09 de janeiro de 2024, autoriza o reajuste do piso salarial dos profissionais da educação básica em atenção ao disposto na Lei Federal nº 11.738/2008, de autoria do Chefe do Executivo Municipal.

Foi verificada a Lei Federal nº 11.738/2008, que trata da matéria e feita a devida juntada aos autos processuais e publicado no site oficial da Câmara Municipal de Itabirinha.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, 19 de janeiro de 2024.



ADRIANA DE OLIVEIRA CORRÊA
Secretária Geral da Câmara

PROTOCOLO

Certifico para os devidos fins de prova que recebi nesta data na Presidência da Câmara Municipal, despacho da Secretaria Geral, referente aos autos do Processo Legislativo Ordinário nº 02/2024, para apreciação e seguimento nos termos regimentais.

Câmara Municipal de Itabirinha – MG, em 19 de janeiro de 2024.

GILVAN NERES DE SOUZA
Presidente da Câmara